



EDITAL 11/2024 – PPGL

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL 2024/2 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LINGUÍSTICA

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística (PPGL), no uso de suas atribuições, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o **preenchimento das vagas para Aluno Especial do período letivo 2024/2**, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado e Doutorado em Linguística (PPGL).

1. DAS VAGAS

1.1. QUADRO DE VAGAS

	Disciplinas ofertadas em 2024/2	Docentes	Vagas
1	Abordagens transdisciplinares em linguística: práticas discursivas, cultura e identidade (Grupo E)	Bárbara Cristina Gallardo	5
2	Discurso e Ideologia (Grupo B)	Paulo C. Tafarello	5
3	Pesquisa em Linguística (Grupo A)	Ana Carolina de Laurentis Brandão	5
4	Fonética e Fonologia (Grupo D)	Wellington Pedrosa Quintino	5
5	Tópicos de Processos de Práticas Sociais da Linguagem (Grupo E)	Elizangela Patrícia Moreira da Costa	5
6	Semântica e acontecimento (Grupo C)	Eduardo Roberto Junqueira Guimarães	5
7	Tópicos em análise de Discurso (Grupo B)	Eni Puncinelli Orlandi	5
8	Políticas de Língua (Grupo A)	Flávio Roberto Gomes Benites	5
10	Tópicos em Semântica: o verbal e o não verbal nos estudos da enunciação (Grupo C)	Taisir Mahmudo Karim Elisandra Benedita Szubris	5
11	Tópicos em Sociolinguística: A língua na fronteira Brasil-Bolívia (Grupo D)	Jocineide Macedo Karim Fernando Jesus da Silva	5





2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão inscrever-se para a seleção, candidatos graduados em qualquer área do conhecimento, portadores de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Superior ou declaração expedida pela Instituição de Ensino Superior informando que se trata de acadêmico em conclusão de curso.

2.2. A inscrição do candidato somente será permitida em, no máximo, **02 disciplinas**, conforme o quadro de vagas.

Parágrafo Único: O aluno que não cumprir o prescrito no artigo precedente será considerado reprovado.

2.3. **Período de Inscrições: 17 a 19/07/2024** - via formulário online SIGAA, disponível no endereço eletrônico: http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

2.4. Divulgação do Resultado: até **26/07/2024** na página do PPGL: <http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=linguistica&m=aluno-especial>

2.5. Os interessados poderão **cursar até 02 (duas) disciplinas** na condição de aluno especial.

2.6. O aluno em regime especial estará sujeito as mesmas regras do aluno regular matriculado na disciplina.

2.7. A condição de aluno especial não cria vínculo do aluno com o Programa de Pós-graduação em Linguística, dando-lhe o direito de obter apenas o histórico escolar com as informações das disciplinas concluídas.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO – em arquivo PDF

- a) Cópia do RG ou Passaporte se estrangeiro (**arquivo PDF**);
- b) Cópia do CPF (**arquivo PDF**);
- c) Carta de intenção, assinada, **digitalizada em PDF**;
- d) Cópia do *Currículo Lattes* **digitalizado em PDF**;
- e) Cópia do Histórico escolar da graduação em qualquer área do conhecimento, com carga horária (**arquivo PDF**);



f) Cópia do diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, ou atestado de conclusão de curso, ou declaração de provável formando, expedida pela instituição de Ensino Superior, desde que a colação de grau ocorra antes da data estabelecida para o início do período letivo 2024/2 do PPGL (**arquivo PDF**);

3.1. Na falta de um dos documentos acima, o candidato será **DESCCLASSIFICADO**.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Pode concorrer ao processo de seleção candidatos graduados em qualquer área do conhecimento, portadores de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Superior e/ou apresentação de uma declaração de provável formando, expedida por uma Instituição de Ensino Superior, desde que a colação de grau ocorra antes da data estabelecida para o início do período letivo 2024/2 do PPGL.

4.2. O número de alunos a serem matriculados em cada disciplina é de no máximo 05 (cinco).

4.3. Terão preferência os candidatos:

- I. participantes do processo seletivo para ingresso no Programa, embora não tenham sido aprovados.
- II. candidatos que cursaram pós-graduação *lato sensu* nas áreas afins do programa.
- III. candidatos que cursam pós-graduação *lato sensu* nas áreas afins do programa.

4.4. Para concorrer ao processo de seleção na condição de aluno especial o candidato deve apresentar todos os documentos exigidos neste Edital.

4.5. Cabe ao docente aceitar ou não as inscrições na disciplina sob sua responsabilidade.

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

5. DA MATRÍCULA





5.1. Em sendo APROVADO o candidato fica **automaticamente matriculado** na disciplina no SIGAA.

5.2. É responsabilidade do candidato verificar o resultado deste edital e o calendário de aulas no site do programa:

<http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=linguistica&m=aluno-especial>

Cáceres - MT, 25 de junho de 2024.

Prof.ª Dr.ª. Jocineide Macedo Karim

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Linguística
Portaria N.º 065/2024

